



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 041 /2010

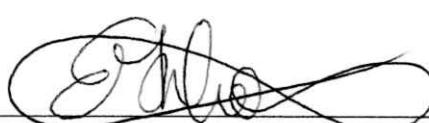
“Declara ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, os dias 29 de Outubro e 01 de novembro de 2010, em virtude das Comemorações do dia do Servidor Público Municipal e Dia Nacional dos Finados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG; 27 de outubro de 2010.


Etevaldo José Dias

Presidente da Câmara Municipal

Etevaldo José Dias
PRESIDENTE

